



PCC 3350 – Planejamento Urbano e Regional

Planejamento e Gestão Urbanos Organização Administrativa Orçamento Municipal

Prof. Dr. Luiz Reynaldo de Azevedo Cardoso
Prof. Dra. Karin Regina de Casas Castro Marins
Prof. Dr. Alex Abiko

2023

Tópicos principais

- Planejamento e Gestão urbanos
- Sistemas administrativos
- Orçamento municipal

Bibliografia

ZMITROWICZ, W; BISCARO, C.; MARINS, K.R.C.C. **A organização administrativa do município e o orçamento municipal.** São Paulo: EPUSP, 2012.

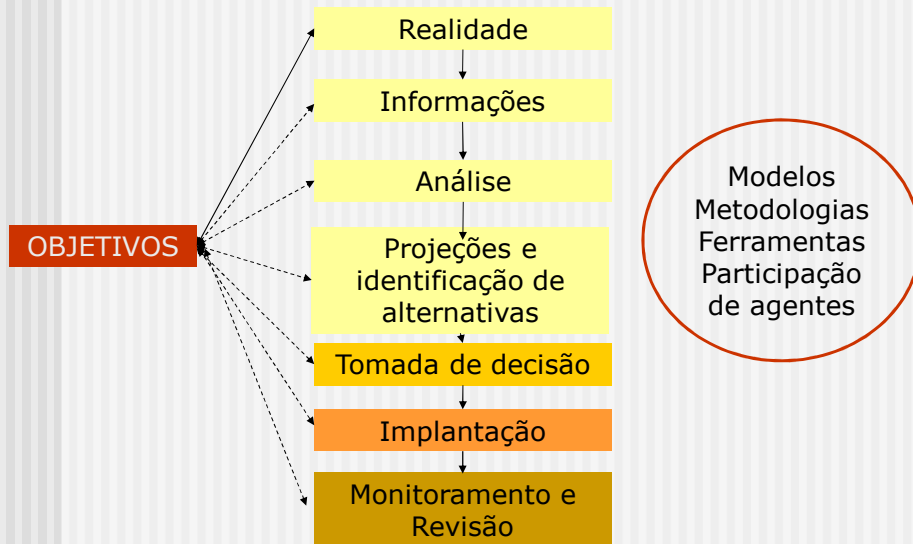
ABIKO, A. **Urban engineering: concepts and challenges.** In: Methods and techniques in urban engineering. Pina Filho, A.C.; Pina, A.C. (editors). In-Tech. Croacia. 2010

Planejamento

- × O processo de planejar consiste em tomar decisões antecipadamente.
- × Certas decisões são tomadas de imediato, assim que o problema ocorre, e seu alcance esgota-se com a resolução desse mesmo problema.
- × Outras decisões, ao contrário, visam definir um objetivo ou curso de ação para o futuro,... podendo influenciar esse mesmo futuro” (Maximiano, 1995, pág. 196).

ZMITROWICZ, W. Planejamento Territorial Urbano. Texto Técnico, POLI-USP, São Paulo, 2002

Planejamento



ZMITROWICZ, W. Planejamento Territorial Urbano. Texto Técnico, POLI-USP, São Paulo, 2002

Gestão

- Gestão: conceito há bastante tempo estabelecido no ambiente profissional ligado à administração de empresas – gestão empresarial
- 2ª metade da década de 80: gestão urbana, gestão territorial, gestão ambiental, gestão educacional, gestão territorial, gestão de ciência e tecnologia etc.

SOUZA, M. Mudar a cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

Planejamento e Gestão Urbanos

- Planejamento urbano:
 - Processo de planejamento de áreas urbanas.
 - Ação do poder público sobre a cidade.
- Gestão urbana:
 - Implantação de planos, programas e projetos
 - Supervisão da operação e manutenção de sistemas, equipamentos e infraestrutura para prestação de serviços urbanos
 - Controle de orçamento e cronograma
- Interações institucionais
- Participação da comunidade
- Sistema administrativo
- Legislação

Planejamento e Gestão Urbanos

- Uso e ocupação do solo
- Habitação em área de mananciais
- Recursos hídricos
- Resíduos sólidos urbanos
- Transporte e tráfego

Planejamento e gestão urbanos

Distintos e complementares

PLANEJAMENTO

- Foco: Futuro
- Significa tentar simular os desdobramentos de um processo para melhor se precaver de prováveis problemas ou tirar partido de prováveis benefícios
- Preparação para a gestão futura

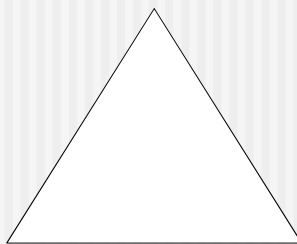
GESTÃO

- × Foco: Presente
- × Significa administrar uma situação dentro dos recursos presentemente disponíveis e para atender necessidades imediatas
- × Efetivação das condições que o planejamento ajudou a construir

para a cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

O triângulo da Gestão ⁽¹⁾

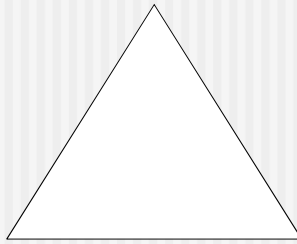
PLANO



(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

O triângulo da Gestão ⁽¹⁾

PLANO

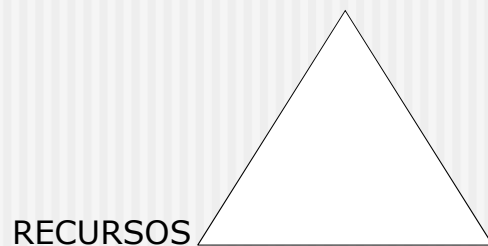


- Plano: Plano diretor e complementos

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

O triângulo da Gestão ⁽¹⁾

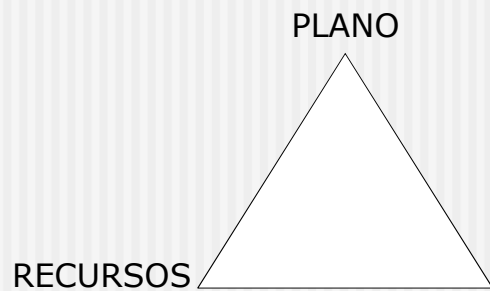
PLANO



- Plano: Plano diretor e complementos

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

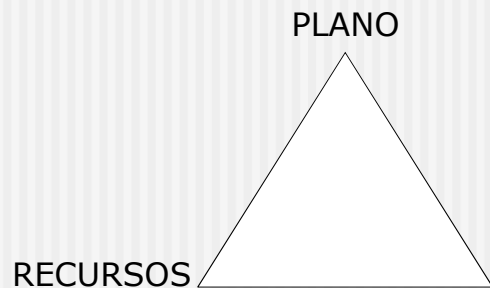
O triângulo da Gestão ⁽¹⁾



- Plano: Plano diretor e complementos

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

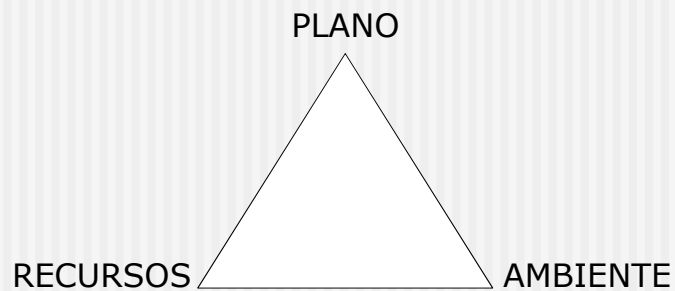
O triângulo da Gestão ⁽¹⁾



- Plano: estudos, orçamento, cronogramas, outros
- Recursos: financeiros, humanos, tecnológicos, ambientais, outros

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

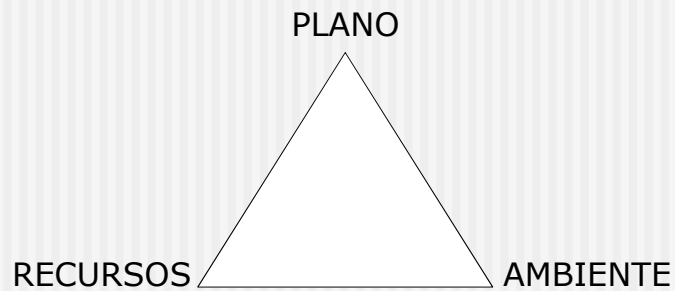
O triângulo da Gestão ⁽¹⁾



- Plano: estudos, orçamento, cronogramas, outros
- Recursos: financeiros, humanos, tecnológicos, ambientais, outros

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

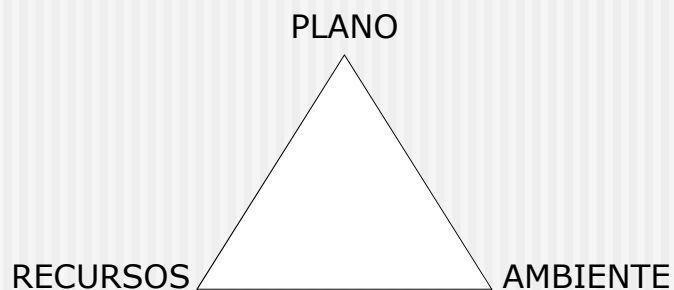
O triângulo da Gestão ⁽¹⁾



- Plano: estudos, orçamento, cronogramas, outros
- Recursos: financeiros, humanos, tecnológicos, ambientais, outros

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

O triângulo da Gestão ⁽¹⁾



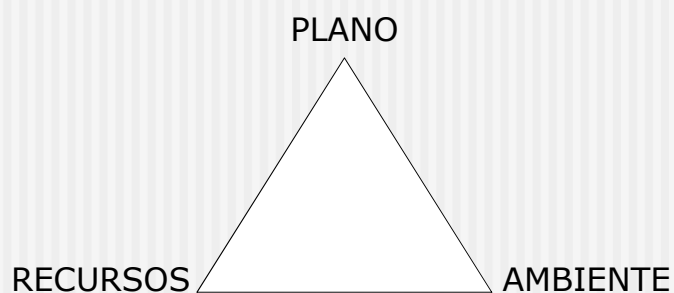
Plano: estudos, orçamento, cronogramas, outros

Recursos: financeiros, humanos, tecnológicos, ambientais, outros

Ambiente (partes interessadas, "stake holders"): pessoas e organizações internas ou externas, afetadas por ele: administradores públicos, funcionários, técnicos, empresas contratadas, cidadãos, representantes, Poderes legislativo e judiciário, MP, entidades, sociedade em geral

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

O triângulo da Gestão ⁽¹⁾



Gestão => manter o tripé permanentemente equilibrado

(1) Adaptado de Matus, C., s/d., apud PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC)/Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Planejamento Estratégico Situacional: Introdução ao Pensamento de Carlos Matus. Curitiba, 2008.

Planejamento e gestão urbanos

Distintos e complementares

PLANEJAMENTO

- Foco: Futuro
- Significa tentar simular os desdobramentos de um processo para melhor se precaver de prováveis problemas ou tirar partido de prováveis benefícios
- Preparação para a gestão futura

GESTÃO

- × Foco: Presente
- × Significa administrar uma situação dentro dos recursos presentemente disponíveis e para atender necessidades imediatas
- × Efetivação das condições que o planejamento ajudou a construir

SPUR - Plano para a cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

Tópicos principais

- Planejamento e gestão urbanos
- Organização administrativa municipal
- Orçamento municipal

Organização administrativa municipal

- Origem do município
- Criação de novos municípios
- Lei Orgânica municipal
- Competências municipais
- Intervenção em municípios

Origem do município

Origem do município

- Império romano (república) => autonomia de territórios conquistados
- Primeiro município: Lisboa (início da era Cristã)
- Primeiro município brasileiro: São Vicente (1532)
- Câmaras exerciam todos os poderes
- Primeiro Prefeito: 1835, em São Paulo

Noções de Gestão Pública e Organização Municipal – Fundação Leonel Brizola – Alberto Pasqualini - <https://www.youtube.com/@PDTULB/videos>

Constituição de 1988

- Município torna-se unidade federativa
- Elaborar Lei Orgânica
- Legislar sobre assuntos de interesse local
- Suplementar a legislação
- Número de vereadores proporcionais à população

Noções de Gestão Pública e Organização Municipal – Fundação Leonel Brizola – Alberto Pasqualini - <https://www.youtube.com/@PDTULB/videos>

Definição atual de município

- Pessoa jurídica de direito público
- Entidade estatal de 3º. Grau
- Possui autonomia política, administrativa e financeira
 - Política: eleição Prefeito, vice-prefeito, vereadores
 - Administrativa: organizar a estrutura administrativa e de serviços públicos
 - Financeira: arrecadar e dispor de sua renda => IPTU, ISS, ITBI, outras receitas próprias e repasses

Criação de municípios (CF 1988)

- Estados podem criar, incorporar, fundir e desmembrar municípios
- Lei estadual
- Consulta prévia (plebiscito) às populações envolvidas
- Estudos de viabilidade
- Necessidade de regulamentação, não feita

Lei orgânica municipal

- É a constituição do município
- Feita pelos próprios municípios: processo próprio

Competências municipais (CF 1988)

- Competências do município e da União definidas na CF; as não definidas (residuais) dos estados
- Competências privativas da União: legislação cível, penal, do trabalho, água, energia, outras
- Competências comuns com estados e municípios; saúde, educação, habitação, saneamento, outras
- Competências concorrentes: não havendo norma geral da União, estados têm competência plena; havendo, suspende a dos estados

Competências exclusivas municipais (CF 1988)

- Elaborar a Lei Orgânica
- Organizar os serviços públicos municipais
- Instituir regime servidores
- Política de Desenvolvimento Urbano (art. 182, 183)
- População participa do planejamento
- 5% da população pode apresentar projeto de lei municipal

Intervenção no município (CF 1988)

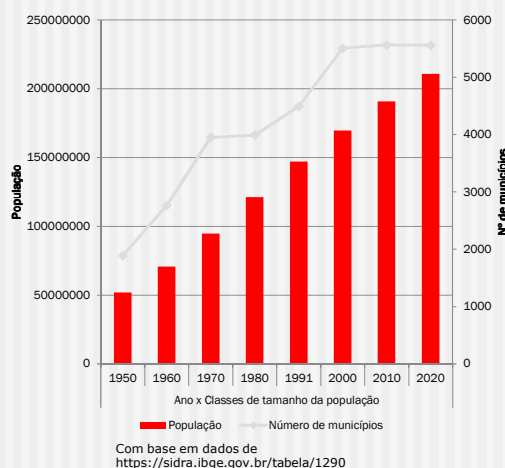
- Somente estados podem intervir
- **Motivos**
 - Falta de pagamento da dívida fundada
 - Deixar de prestar contas
 - Não aplicar 25% de sua renda em educação e 15% saúde
 - Não cumprir decisão judicial (pagamento de precatórios)

Art. 30 da Constituição - Competências municipais

- **Legislar sobre assuntos de interesse local**
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber
- **Instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados por lei**
- **Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual**
- Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os **serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial**
- Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental
- Prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população
- **Promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano**
- Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Sistema administrativo municipal

- Lei Orgânica do Município
- Administração organizada em “órgãos-meio” e “órgãos-fim”
- Administração direta e indireta
- Divisão do território em subprefeituras, distritos e subdistritos, com objetivos administrativos.



(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Exemplo de SP - Estrutura da administração municipal

× Município de São Paulo

órgãos meio

- Secretaria de Governo
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Planejamento
- Secretaria Jurídica
- Secretaria de Finanças

órgãos fim

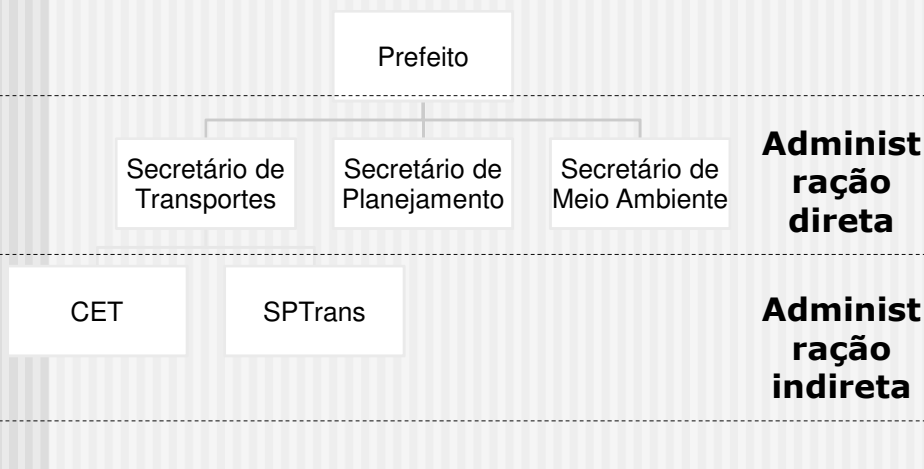
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Serviços Urbanos
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Habitação
- Secretaria do Bem-Estar Social
- Secretaria de Meio Ambiente

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

34

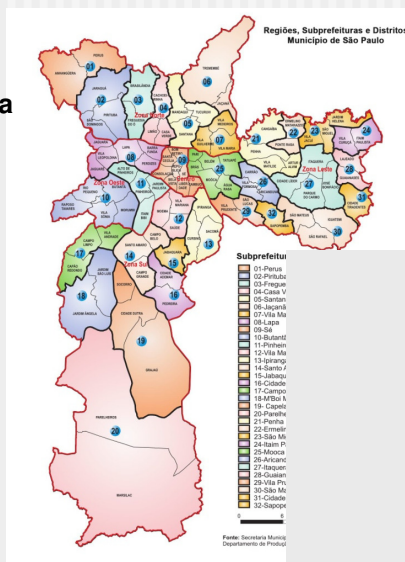
Exemplo de SP - Estrutura da administração municipal

× Município de São Paulo



Organização municipal

- ✘ Município
- ✘ Subprefeitura
- ✘ Distrito
- ✘ Bairro
- ✘ Unidade de Vizinhança



Subprefeitura	População (*)	Área (km²)
Aricanduva	266 838	22,22
Butantã	377 576	56,47
Casa Verde/Cachoeirinha	313 323	27,26
Campo Limpo	505 969	36,8
Cidade Ademar	370 797	30,7
Cidade Tiradentes	190 657	15,07
Ermelino Matarazzo	204 951	15,56
Freguesia/Erasmândia	392 251	32,13
Guaiabazes	256 319	17,69
Ipiranga	429 235	37,73
Itaquera	489 502	55,37
Itaim Paulista	359 215	21,72
Jabaquara	214 095	14,14
Lapa	270 656	40,93
M'Boi Mirim	484 966	63,59
Mooca	308 161	36,1
Paraisópolis	111 240	360,56
Penha	475 879	43,22
Perus	109 116	57,23
Paraisópolis	111 240	360,56
Penha	475 879	43,22
Pinheiros	272 574	31,9
Pinheira	390 530	55,38
Santana/Tucuruvi	327 135	35,91
Santo Amaro	218 558	37,83
São Mateus	381 718	45,49
São Miguel	378 438	25,04
Sé	373 914	26,7
Socorro	563 922	133,15
Vila Maria/Vila Guilherme	304 393	26,95
Vila Prudente/Sapopemba	523 676	33,15

(*) Censo 2000

Tópicos principais

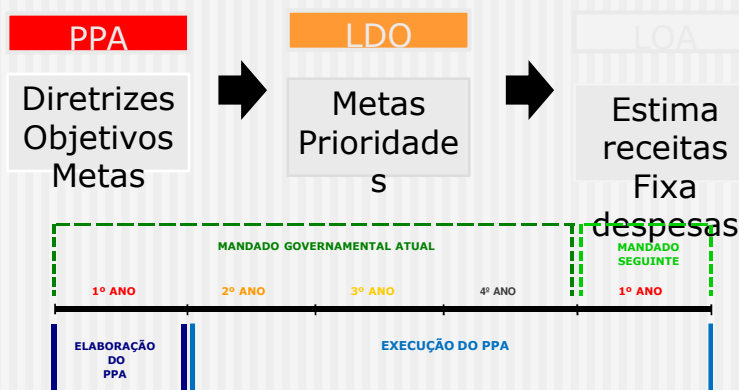
- Planejamento e gestão urbanos
- Sistemas administrativos
- Orçamento municipal

Orçamento municipal

- × **Orçamento público:** instrumento de planejamento e de gestão, ferramenta imprescindível de administração.
- × **Orçamento autorizativo:** o governo estima receitas e autoriza gastos.
- × **Plano Plurianual (PPA):** lei que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas de investimentos e custeio, com duração de 4 anos. – apresentada até 31/08 do 1º. semestre de cada governo e é vigente após o 2º. ano de governo.
 - + Dotação (previsão e reserva orçamentária).
- × **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** anual, votada até o final do 1º Semestre, para o ano subsequente.
- × **Lei do Orçamento Anual (LOA):** anual, votada até o final do ano.

SOUZA (2013)
Meirelles, 1997a apud ZMITROWICZ, BISCARO e MARINS, 2012.

Orçamento municipal



SOUZA (2013)
Meirelles, 1997a apud ZMITROWICZ, BISCARO e MARINS, 2012.

Orçamento municipal

- Ementa à Lei Orgânica do Município de SP - Art. 69
“O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterà as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, subprefeituras e distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.”
- https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_de_metas/programa_de_metas_20212024/

Orçamento participativo

- Determinação das prioridades constantes do **PPA** e da **LDO** - discussão dos gastos públicos e dos investimentos em geral mediante consulta direta à comunidade.
- Realizadas reuniões nas diversas regiões administrativas das cidades, com representantes da comunidade.
- As Secretarias e os órgãos do Executivo Municipal discutem a viabilidade técnica e os custos das obras e serviços propostos e tem o poder de modificar a proposta do plano de investimentos.
- Exemplos de cidades que tiveram experiências em orçamento participativo: Santo André, Mauá, Ribeirão Pires, Porto Alegre.

Despesas da administração municipal

- **Despesas de custeio:** despesas permanentes para operar e manter os serviços públicos prestados. Ex: materiais, pessoal.
- **Despesas de investimento:** ações de aumento ou melhoria dos serviços prestados, tais como novas escolas, hospitais e corredores de transporte.
- **Outros encargos:** amortização e juros das dívidas públicas, pagamento de inativos e pensionistas, desapropriações e pagamento de tarifas públicas.
- Em algumas áreas de relevância pública é predeterminada a cota de custeio e investimentos, como é o caso da educação (25% da receita anual).

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Processo de efetivação das despesas

- Dotação
- Reserva orçamentária
- Licitação pública
- Empenho
- Contrato
- Ordem de Serviço
- Aprovação dos produtos e obras entregues (Liquidação)
- Pagamento do valor firmado em contrato

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Ex. Orçamento do município de São Paulo



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2018

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.184.858.747,00	51.110.810.657,81	49.633.622.640,33	47.795.527.168,31	47.401.407.607,13	1.477.188.017,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.131.086.976,00	23.214.172.751,99	22.964.975.336,94	22.622.765.950,21	22.816.000.294,39	249.197.415,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.193.959.961,00	1.187.091.890,04	1.176.491.754,31	1.176.474.635,74	1.176.474.635,74	10.600.135,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.859.832.810,00	26.709.546.015,78	25.492.155.549,08	23.796.286.582,36	23.408.932.687,00	1.217.360.466,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.185.675.815,00	5.388.619.777,24	4.523.519.095,34	4.037.408.554,00	3.976.831.872,54	865.100.681,90
INVESTIMENTOS	5.924.050.746,00	3.221.881.939,22	2.378.452.384,23	1.882.352.406,17	1.831.775.724,71	843.429.554,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.835.136,00	24.173.782,00	23.070.485,83	23.070.485,83	23.070.485,83	1.103.296,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.145.789.933,00	2.142.564.056,02	2.121.996.225,28	2.121.985.662,00	2.121.985.662,00	20.567.830,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	56.370.560.562,00	56.499.455.435,05	54.157.141.735,67	51.832.935.722,31	51.378.239.479,67	2.342.313.699,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XIII)	56.370.560.562,00	56.499.455.435,05	54.157.141.735,67	51.832.935.722,31	51.378.239.479,67	2.342.313.699,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	180.870.529,57	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	56.370.560.562,00	56.499.455.435,05	54.338.012.265,24	51.832.935.722,31	51.378.239.479,67	2.342.313.699,38
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fontes de recursos da administração municipal

Fontes próprias - Arrecadação de Tributos

- **Impostos:** atender necessidades administrativas de ordem geral
 - IPTU – Imposto predial e territorial urbano
 - ISS – Imposto sobre serviços
 - IVVC – Imposto sobre venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos
 - ITBI – Imposto sobre tramitação de bens imóveis (2%)
- **Taxas:** cobrados de contribuintes que se beneficiam de um serviço ou atividade pública. Ex: Taxa de coleta de lixo, iluminação, licença de funcionamento de atividades
- **Contribuições:** cobrados pela “especial valorização” que um serviço ou ação confere a uma propriedade. Ex: contribuições de melhoria, como pavimentação de via, execução de rede de água e esgoto, contribuição social de servidores públicos

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Fontes de recursos da administração municipal

Fontes próprias - Arrecadação de Tributos

- **Preços:** valores pagos por particulares ao poder público por utilizar serviços ou adquirirem bens em caráter excepcional
 - **Preços públicos:**
 - **Tarifa:** preço cobrado pela prestação de um serviço público opcional, como gás, telefone, transporte coletivo
 - **Pedágio:** preço cobrado pela utilização de um sistema viário com características especiais
 - **Preços semi-privados:** negociado pela Administração com particulares. Ex. box de mercado, praça, passeio.
- **Receita patrimonial :** Aplicações financeiras dos recursos disponíveis na Prefeitura
- **Dívida ativa tributária:** receita arrecadada de cidadãos que deixaram de pagar tributos até seu vencimento

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Fontes de recursos da administração municipal

Outras fontes de recursos:

- **Empréstimos:** operações financeiras para prover o custo de obras e serviços de grande vulto e para os quais sua receita se evidencie insuficiente. O ingresso de recurso nos cofres públicos pode ser realizado sem uma destinação específica.
- **Financiamentos:** recursos concedidos e vinculados a uma ação pública especial, com facilidades como módicas taxas de juros e longos prazos de amortização.
- **Auxílios e subvenções:** concedido pela União e Estado devido a ocorrências excepcionais, não reembolsáveis, prestação de contas do Prefeito à Câmara de Vereadores, Senado e Tribunal de Contas.

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Fontes de recursos da administração municipal

■ Recursos transferidos pela União e Estado ao município:

- Imposto territorial rural – ITR (50%)
- Imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA (50%)
- Imposto sobre circulação de mercadorias – ICMS (25%)
- Imposto sobre produtos industrializados – IPI (22,5% para FPM)
- Imposto de renda – IR (23,5% para FPM)
- Fundo de participação dos municípios – FPM (10% para capitais)

(Meirelles, 1997a). In: ZMITROWICZ, W; BISCARO, C. MARINS, k. A organização administrativa do município e o orçamento municipal. São Paulo: EPUSP, 1998.

Ex. Orçamento do município de São Paulo

CONSOLIDADO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2016				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.157.215.371,00	52.157.215.371,00	52.404.540.035,88	247.324.664,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.162.272.274,00	29.162.272.274,00	29.722.678.620,43	560.406.348,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.974.985.950,00	3.974.985.950,00	3.947.498.710,49	(27.487.239,51)
RECEITA PATRIMONIAL	1.086.850.884,00	1.086.850.884,00	772.602.428,46	(314.248.455,54)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	598.477.399,00	598.477.399,00	257.509.808,11	(340.967.590,89)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.884.508.867,00	14.884.508.867,00	15.176.509.482,84	292.000.615,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.450.119.997,00	2.450.119.997,00	2.527.740.985,55	77.620.988,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.173.345.191,00	4.173.345.191,00	1.933.472.229,36	(2.239.872.961,64)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	481.608.305,00	481.608.305,00	148.636.391,74	(332.971.913,26)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.159.988.771,00	1.159.988.771,00	22.428.176,04	(1.137.560.594,96)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	22.110.000,00	22.110.000,00	23.416.568,26	1.306.568,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.274.865.910,00	1.274.865.910,00	713.788.872,77	(561.077.037,23)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.234.792.205,00	1.234.792.205,00	1.025.002.220,46	(209.789.984,54)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.330.560.562,00	56.330.560.562,00	54.338.012.265,24	(1.992.548.296,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.330.560.562,00	56.330.560.562,00	54.338.012.265,24	(1.992.548.296,76)
Deficit (VI)	40.000.000,00	168.894.873,05	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.370.560.562,00	56.499.455.435,05	54.338.012.265,24	(1.992.548.296,76)

Ex. Orçamento do município de São Paulo

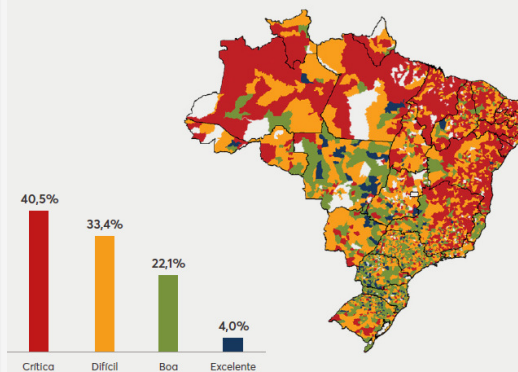
CONSOLIDADO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2018					CONSOLIDADO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2018						
em R\$					em R\$						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - j)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.157.215.371,00	52.157.215.371,00	52.044.140.053,88	147.534.854,88	DESPESAS CORRENTES (VI)	48.184.830.741,00	51.118.910.857,91	48.433.823.340,33	47.798.521.148,21	47.491.697.631,19	1.477.108.017,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.162.272.274,00	28.162.272.274,00	29.722.678.621,43	960.406.347,43	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.133.066.891,00	23.214.132.751,98	22.964.875.336,04	22.822.795.652,21	22.816.000.284,39	249.107.415,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.034.960.950,00	3.034.960.950,00	3.047.469.719,49	12.508.769,49	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.193.959.991,00	1.167.289.036,04	1.176.443.179,31	1.176.474.025,24	1.176.474.025,24	19.000.132,73
RECEITA PATRIMONIAL	1.090.960.000,00	1.090.960.000,00	772.982.459,49	(317.977.540,51)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.858.822.859,00	26.739.548.071,93	25.402.515.846,99	23.799.269.542,76	23.489.852.946,56	1.271.566.889,78
RECEITA ACROFOLICÁRIA	-	-	-	-	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.185.875.818,00	5.388.619.777,24	4.523.918.093,34	4.637.408.554,05	3.076.421.872,54	605.100.681,90
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	INVESTIMENTOS	5.624.250.740,00	3.221.489.839,22	2.379.432.304,23	1.892.432.418,17	1.831.775.729,71	843.428.044,89
RECEITA DE SERVIÇOS	588.477.300,00	588.477.300,00	251.509.888,11	(336.967.411,89)	INVERSOES FINANCEIRAS	110.000.000,00	24.170.782,02	73.049.464,02	20.000.000,00	20.000.000,00	1.100.261,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.886.400.000,00	14.886.400.000,00	15.178.599.483,34	292.199.483,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.145.789.833,00	2.142.568.056,02	2.121.866.225,28	2.121.995.662,28	2.121.995.662,28	28.587.833,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.405.119.997,00	2.405.119.997,00	1.227.746.885,55	(1.177.373.111,45)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.173.345.191,00	4.173.345.191,00	1.833.472.229,38	(2.339.872.961,64)	SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI + IX + X)	56.379.560.562,00	56.489.455.435,05	54.157.141.735,67	51.832.835.723,31	51.378.239.478,67	2.342.313.699,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	491.000.000,00	491.000.000,00	146.000.194	(344.999.806)	ANOTAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIEÇÃO DE BENS	1.193.968.771,00	1.193.968.771,00	22.428.179,04	(1.171.540.591,96)	REFINANCIAMENTO (VIII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE IMPLANTACÃO	32.110.000,00	32.110.000,00	25.410.505,29	6.699.494,71	ANOTAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.274.865.910,00	1.274.865.910,00	713.788.872,77	(561.077.037,23)	OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.234.762.290,00	1.234.762.290,00	1.025.022.224,48	(209.739.865,52)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II + III)	56.330.560.562,00	56.330.560.562,00	54.338.812.285,24	(1.992.548.276,76)	OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-	OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI + VII + VIII)	56.379.560.562,00	56.489.455.435,05	54.157.141.735,67	51.832.835.723,31	51.378.239.478,67	2.342.313.699,38
MOBILIÁRIA	-	-	-	-	SUPERÁVIT (XIV)	-	-	180.876.529,37	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-	TOTAL (XV) = (III + XIV)	56.379.560.562,00	56.489.455.435,05	54.338.012.265,24	51.832.835.723,31	51.378.239.478,67	2.342.313.699,38
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV + III + IX)	56.330.560.562,00	56.330.560.562,00	54.338.812.285,24	(1.992.548.276,76)	Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
DIFERENÇA (VI)	40.000.000,00	168.884.873,05	-	-							
TOTAL (VII) = (VI + V)	56.379.560.562,00	56.489.455.435,05	54.338.812.285,24	(1.992.548.276,76)							

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/01-03-consolidado-balorc_1549986399.pdf

Gestão fiscal dos municípios brasileiros - 2018

Mapa da Gestão Fiscal dos Municípios Brasileiros - 2018

- 5337 municípios analisados (do total de 5568), com base nas contas municipais de 2018 enviadas pelas prefeituras à Secretaria do Tesouro Nacional - 100 municípios descumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal e 131 enviaram dados inconsistentes.



FIRJAN, 2019